



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul  
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

### **Edital de Convite**

Tipo.....: Menor Preço  
Modalidade..: Convite  
Numero.....: 47/2015  
Data de Abertura da Licitação...: 18/03/15  
Data de Abertura das Propostas...: 25/03/15  
Horário.....: 09:00

Nome.....:  
Endereço.....:  
CNPJ.....:  
Inscrição Estadual...:  
Cidade.....: Estado:  
Telefone.....: Fax.....:

Objetivo:  
Aquisição de Merenda Escolar.

### Encargos Gerais da(o) **Convite**

- 01 - Local da entrega das Propostas.....: Prefeitura Municipal
- 02 - Local de entrega do Objeto Licitado: Secretaria de Educação
- 03 - Prazo de entrega das Propostas.....: 25/03/2015
- 04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: Imediato, após solicitação
- 05 - Condições de Pagamento.....: Parcelado, conforme entrega
- 06 - Validade da Proposta.....: 30 dias
- 07 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
- 09 - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.
- 10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
- 11 - Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e endereçados ao município licitante, contendo em uma de suas partes externas: o número da licitação, modalidade, nome do proponente e discriminação DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento.
- 12 - No envelope da DOCUMENTAÇÃO deverá constar, as certidões negativas, em vigor, do INSS, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, CONTRATO SOCIAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
- 13 - Para cada tipo de Pessoa Jurídica será aplicado as disposições legais que lhe são aplicáveis, observada sua natureza.

\_\_\_\_\_  
Fernando Paulo Balbinot,  
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Estado do Rio Grande do Sul  
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS VALORES ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA.

14. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):

14.1. As empresas que pretenderem se utilizar os benefícios previstos no art. 42 a 45 da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar dentro do envelope n.º 01, comprovação de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação;

15- A presente licitação é do tipo menor preço por item. Os licitantes em suas propostas deverão indicar o valor unitário e total para cada item de interesse.

16- Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com carga, descarga transportes, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais e demais despesas.

17- O descumprimento contratual por parte do licitante nas seguintes penalidades:

17.1 - Multa de 0,5 (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15 (quinze) dias após o qual será considerado inexecução contratual.

17.2 - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato.

17.3 - Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulado com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois)anos.

18- A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque.

19- O licitante vencedor em cada item deverá, sem qualquer custo adicional ao Município, substituir aqueles produtos considerados em desacordo com este Edital.

20- O Município poderá adquirir quantidade inferior ou até 25% superior a indicada.

OBS.:

- OS PESOS E MEDIDAS DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LICITAÇÃO E A VALIDADE DOS PRODUTOS QUE CONSTAM NA LICITAÇÃO DEVERÃO SER DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DOS MESMOS.

- O LEITE EM PÓ DEVERÁ SER INTEGRAL.

CONDIÇÕES GERAIS:

- AS MERCADORIAS LICITADAS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME A NECESSIDADE MEDIANTE SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS, NO PRAZO E NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO RECEBIMENTO:

- O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ EFETUADO SOMENTE PELO RESPONSÁVEL DE CADA SECRETARIA.

- As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul  
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

07.03.12.365.0118.2060.3.3.90.30.07.00.00. Recurso 1141 - Apoio a creches - Brasil Carinhoso.

07.03.12.365.0118.2060.3.3.90.30.07.00.00 Recurso 1127

07.03.12.361.0118.2059.3.3.90.30.07.00.00 Recurso 1

07.03.12.365.0118.2060.3.3.90.30.07.00.00 Recurso 1

09.01.08.243.0133.2038.3.3.90.30.07.00.00 Recurso 1129

### Licitação no 47/2015

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	140,0000 UN	ABACAXI fruta Valor de Referência: 5,2400	_____	_____
2	80,0000 PC	ACHOCOLATADO EM PÓ c/ 400 Gr Valor de Referência: 3,8300	_____	_____
3	130,0000 PC	AÇUCAR CRISTAL C/ 5kg Valor de Referência: 9,5600	_____	_____
4	90,0000 CX	AMIDO DE MILHO cx c/ 500g Valor de Referência: 7,3500	_____	_____
5	80,0000 KG	PRESUNTO FATIADO Valor de Referência: 20,5600	_____	_____
6	95,0000 PC	ARROZ BRANCO tipo 1 c/ 5 kg Valor de Referência: 10,9300	_____	_____
7	80,0000 PC	ARROZ BRANCO TIPO 1 (pct. c/ 2 Kg) Valor de Referência: 5,0900	_____	_____
8	260,0000 KG	BANANA CATURRA Valor de Referência: 1,7200	_____	_____
9	120,0000 KG	BATATA INGLESA BRANCA Valor de Referência: 3,7100	_____	_____
10	290,0000 PC	BOLACHA DOCE (tipo maria ou maizena c/ 400g) Valor de Referência: 3,5600	_____	_____
11	290,0000 PC	BOLACHA SALGADA (tipo Cream Cracker c/400gr) Valor de Referência: 4,0600	_____	_____
12	70,0000 LT	CAFE SOLUVEL c/ 200 GR Valor de Referência: 9,8400	_____	_____
13	50,0000 KG	FRANGO INTEIRO (tipo caipira) Valor de Referência: 7,0800	_____	_____
14	240,0000 KG	CARNE DE FRANGO (coxa e sobrecoxa) Valor de Referência: 6,6100	_____	_____
15	190,0000 KG	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª Valor de Referência: 18,4300	_____	_____
16	200,0000 KG	CARNE DE GADO Valor de Referência: 19,7900	_____	_____
17	150,0000 KG	CEBOLA Valor de Referência: 3,8600	_____	_____
18	250,0000 CX	CHA DE ERVAS (cx c/ 10g) Valor de Referência: 2,0900	_____	_____
19	100,0000 PC	CHÁ DE MAÇÃ (pacote c/ 100gr) Valor de Referência: 2,6900	_____	_____
20	80,0000 KG	CHUCHU Valor de Referência: 3,5900	_____	_____
21	50,0000 PC	ERVILHA (fresca congelada) pc c/500g Valor de Referência: 5,1100	_____	_____
22	70,0000 LT	EXTRATO DE TOMATE (LT c/ 860gr) Valor de Referência: 7,2900	_____	_____



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul  
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

23	130,0000	LT	EXTRATO DE TOMATE (Lt c/350g) Valor de Referência: 3,2300	_____	_____
24	90,0000	KG	FARINHA DE MILHO (pc c/ 1 kg) Valor de Referência: 1,8400	_____	_____
25	220,0000	PC	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG Valor de Referência: 10,0800	_____	_____
26	85,0000	PC	FERMENTO DE PAO SECO (pc c/ 125gr) Valor de Referência: 5,0300	_____	_____
27	105,0000	LT	FERMENTO QUIMICO p/ Bolo (Lt 250gr) Valor de Referência: 5,1300	_____	_____
28	100,0000	KG	GELATINA (pct c/ 1 kg) sabores sortidos Valor de Referência: 9,8000	_____	_____
29	250,0000	CX	GELATINA SORTIDA (cx 85g) Valor de Referência: 0,9600	_____	_____
30	160,0000	PC	LEITE EM PÓ INTEGRAL pct c/ 400 G Valor de Referência: 9,9600	_____	_____
31	200,0000	PC	MASSA P/ SOPA (pct. 500g) Valor de Referência: 3,6800	_____	_____
32	320,0000	PC	MACARRAO C/ OVOS c/ 500Gr (tipo parafuso) Valor de Referência: 2,8900	_____	_____
33	230,0000	KG	MAÇÃ - FRUTA Valor de Referência: 4,3200	_____	_____
34	250,0000	KG	MAMAO fruta Valor de Referência: 3,7900	_____	_____
35	250,0000	KG	MANGA FRUTA Valor de Referência: 4,3600	_____	_____
36	230,0000	UN	OLEO DE SOJA Valor de Referência: 3,7900	_____	_____
37	50,0000	KG	PEITO DE FRANGO c/ OSSO Valor de Referência: 8,0900	_____	_____
38	60,0000	KG	QUEIJO FATIADO (tipo mussarela embalado) Valor de Referência: 21,4300	_____	_____
39	100,0000	PC	SAGU (pct. c/ 500Gr) Valor de Referência: 3,6800	_____	_____
40	240,0000	PC	SALSICHA de Frango s/ corante (pct. c/500Gr) Valor de Referência: 6,4800	_____	_____
41	300,0000	UN	SUCO DE FRUTAS (Cx c/ 1L) (uva, pêssego, abacaxi) Valor de Referência: 4,5700	_____	_____
42	200,0000	KG	TOMATE Valor de Referência: 4,7500	_____	_____
43	50,0000	FR	VINAGRE DE VINHO TINTO (frasco c/ 750ml) Valor de Referência: 3,0300	_____	_____
44	5,0000	KG	PIMENTÃO VERDE Valor de Referência: 6,7400	_____	_____
45	40,0000	MÇ	TEMPERO VERDE Valor de Referência: 2,2500	_____	_____

\_\_\_\_\_  
Fernando Paulo Balbinot,  
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.